



ATO Nº 212/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplentes dos Contratos, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1278/2017-SAPI, datado de 07/08/2017, Processo nº 201718631.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL/SUPLENTE
022/2017	Upglass Limpeza e Impermeabilização Eireli	27/06/2017	Fiscal: Luiz Gustavo Figueiredo Sena - Matrícula nº 20071 Suplente: Michelle Regina da Silva – Matrícula nº 41025
024/2017	Stúdio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda	07/06/2017	Fiscal: André Luís Moraes de Souza - Matrícula nº 23365 Suplente: Nara Vilma da Silva - Matrícula nº 35632
025/2017	Data Manager - Prestadora de Serviços de Informática Ltda -ME	07/06/2017	Fiscal: André Luís Moraes de Souza - Matrícula nº 23365 Suplente: Nara Vilma da Silva - Matrícula nº 35632
026/2017	Anemus Engenharia e Consultoria Ltda - ME	07/06/2017	Fiscal: Laís Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082 Suplente: Alexandre Bezerra do Nascimento – Matrícula nº 41795
027/2017	Domingos Sávio Queiróz Porto - ME	07/06/2017	Fiscal: Maria Conceição Campos Muzzi – Matrícula nº 41444 Suplente: Denilda Maria da Silva – Matrícula nº 06245



Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

**EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DE MÚTUO
ACORDO AO CONTRATO Nº 061/2016/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo Rescisão de Mútuo Acordo ao Contrato nº 061/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Jet Logística Serviço de Entrega Rápida Eireli –ME

Objeto: Serviços de Assinatura do Jornal “ Diário de Cuiabá”

Ratificação: Mesa Diretora – 14/07/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO	SITUAÇÃO DOS LOTE
25/2017 DESCRIÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, preferencialmente no sábado, de dedetização, desratização, descupinização em todas as áreas internas e externas dos imóveis ocupados pela assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste edital e seus anexos. PROPOSTA: Menor preço GLOBAL.	Empresa vencedora: ADI-MILSON PEREIRA DE ALMEIDA-ME CNPJ: 02.778.501/0001-29

Cuiabá-MT, 15/08/2017

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial